



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 1415 DE 07 DE MAIO DE 2008.**


**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/RJ, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Ponte Pedro de Paula, a ponte que dá acesso à Rua Antônio Pereira Lopes (entrada do bairro Boca do Mato), pela Avenida Miguel Couto Filho (nas proximidades da entrada do Hotel Fazenda Arvoredo), ponte esta que encontra-se especificamente localizada entre as residências de nº 60 e nº 121, bairro Santana de Barra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2008.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 38/08  
Autor: Cristiano Almeida

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24)24439650 Fax.(24) 24439673*